

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2013/12
PA Nº RJ2013/8604

TERMO DE COMPROMISSO

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, doravante denominada simplesmente **CVM**, neste ato representada por seu Presidente, Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, de um lado, e de outro, o doravante denominado **COMPROMITENTE, BRENO TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.302.438-64, com endereço na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 901/181, Itaim Bibi, São Paulo, SP, tendo em vista a proposta formulada nos autos do Processo Administrativo CVM nº SP2013/12 (“**PA**”), aprovada pelo Colegiado da **CVM** em reunião de 11/11/2014, resolvem, com fundamento no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação **CVM** nº 390/01, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O **COMPROMITENTE** obriga-se a pagar à **CVM** o montante total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia a ser pela **CVM** utilizada segundo seu exclusivo critério e conveniência.

Cláusula 2ª - O pagamento previsto na cláusula 1ª será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (**GRU**) e efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente documento no Diário Oficial da União. A Guia de Recolhimento da União – **GRU**, disponível no site www.stn.fazenda.gov.br, obedecerá os códigos 173030 para Unidade Favorecida (**CVM**); 17202 para Gestão, 10171-0 para Recolhimento (**CVM** – Termo de Compromisso) e Número de Referência 20138604.

Cláusula 3ª - O **COMPROMITENTE**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de pagamento da **GRU**, encaminhará à Coordenação de Controle de Processos Administrativos (“**CCP**”), cópia do comprovante do pagamento realizado, para fins de juntada aos autos do processo e comprovação do cumprimento da obrigação.

Cláusula 4ª - O **COMPROMITENTE** responde pelo fiel cumprimento das obrigações e observância das condições ora ajustadas.

Cláusula 5ª - Nos termos do § 6º do art. 11 da Lei nº 6.385/76, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão do **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de suas condutas.

Cláusula 6ª - O andamento do **PA** ficará suspenso em relação ao **COMPROMITENTE** a partir da data de publicação do **TERMO DE COMPROMISSO** no Diário Oficial da União, pelo prazo estipulado para o cumprimento das obrigações assumidas.

Cláusula 7ª - A Superintendência Administrativo-Financeira (“**SAD**”) deverá atestar o cumprimento das obrigações pactuadas na cláusula 1ª no **TERMO DE COMPROMISSO**.

Cláusula 8ª - Uma vez cumpridas todas as obrigações ora pactuadas, conforme devidamente atestado pela **SAD** e homologado pelo Colegiado da **CVM**, o **PA** será definitivamente arquivado em relação ao **COMPROMITENTE**.

Cláusula 9ª - Caso o **COMPROMITENTE** não cumpra as obrigações assumidas neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o mesmo se constituirá em título executivo extrajudicial, conforme dispõe o § 7º, do art. 11, da Lei nº 6.385/76, bem como a **CVM** dará continuidade ao **PA**, nos termos do § 8º do citado artigo.


f

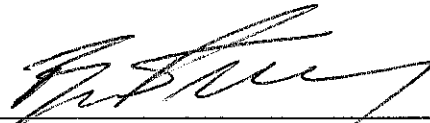
RJ

Jurídico
Hypermarcas


E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em três vias, de igual teor e forma, que será publicado no Diário Oficial da União, para que produza seus efeitos de Direito.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015.


COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Leonardo Porciúncula Gomes Pereira


Breno Toledo Pires de Oliveira

Testemunhas:



Nome: *Juliana Aguiar Damiao Salem*

CPF: *104.685.993-65*

Nome: _____

CPF: _____

RUA OLÍVIA BUDES PENTEADO, Nº 94 - CAPELA DO SOCORRO - CAPITAL - SP
CEP: 04766-000 - TELEFONE: (11) 5546.3232 - WWW.32BARTORA.COM.BR

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de
(29VNR7)2 - BRENO TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA

São Paulo, 27 de Janeiro de 2015

Em test. _____ da verdade.

MATÁLIA RUIVO DAMIAO
Selo(s) AA920028
Valor R\$7,26
Valido somente com selo de Autenticidade

090AA9200283

RUA OLÍVIA BUDES PENTEADO, Nº 94 - CAPELA DO SOCORRO - CAPITAL - SP
CEP: 04766-000 - TELEFONE: (11) 5546.3232 - WWW.32BARTORA.COM.BR

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de
(3a93ybf)1 - JULIANA AGUIAR DAMIAO SALEM

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2015

Em test. _____ da verdade

RENATA XAVIER DE SOUZA
Selo(s) AA019120
Valor R\$7,26
Valido somente com selo de Autenticidade

1090AA919120

Jurídico
Hypermarcas